



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO/GSA Nº. 83/2019

São Paulo, 19 de março de 2019.

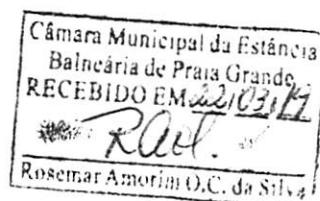
Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício nº. 0016/2019, que solicita implantação de unidade do Bom Prato, no município de Praia Grande, encaminhar informações prestadas pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, que serve esta pasta, quanto ao pleito solicitado.

Colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, apresento protestos de consideração e respeito.


Paulo Mathias de Tarso
Secretário Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor
Ednaldo dos Santos Passos
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
Praia Grande/SP



AR

Rua Bela Cintra, 1032 CEP: 01415-000 – São Paulo – SP (11) 2763-8000/8114
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

Res. 01
Coahu



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN
Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira Cesar – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

EXPEDIENTE N.: Protocolo SEDS nº 02/141/2019
INTERESSADO: Câmara Municipal de Praia Grande – Presidente Ednaldo dos Santos Passos
ASSUNTO: Solicita implantação de Unidade do Bom Prato no Município de Praia Grande

Sr. Secretário Executivo,

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular “Bom Prato” é pauta por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social

Desta forma, o Programa “Bom Prato” cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que não há estudos em andamento para a implantação de uma Unidade do Restaurante Popular Bom Prato no município de Praia Grande, entretanto a solicitação foi devidamente cadastrada para atendimento futuro.

BP/COSAN, 12 de março de 2019.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO

Coordenadora